



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, centro, Apiacá-ES
Tel: (28) 3557-1405 / contato@apiaca.es.leg.br
apiaca.es.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, que passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 9º A instalação da Legislatura ocorrerá em Sessão Solene, no dia primeiro de janeiro subsequente ao ano das eleições municipais, em horário estabelecido em portaria editada pelo presidente da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes e, na negativa deste, o mais votado, sucessivamente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá/ES, 10 de dezembro de 2024.


Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente


Paulo César de Oliveira
Secretário


Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente